**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Bolsista PROMISAES PEC-G**

Pelo presente instrumento, eu,

 , nacionalidade

 , portador do VITEM-IV nº e do passaporte nº

 , inscrito(a) no CPF sob o nº , estudante do curso de graduação , me comprometo junto à Universidade Federal do Espírito Santo a observar algumas condições em relação à adesão ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, em especial:

* 1. Seguir as normas contidas no Manual do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G e no Decreto nº 7.948/13, principalmente no que se refere ao art. 12 do referido Decreto, sob pena de desligamento e suspensão do benefício, bem como as descritas no Edital nº 7/2022 da SRI.
	2. Não exercer nenhuma atividade remunerada financeiramente, exceto atividades com fins curriculares e iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES;
	3. Possuir conta-corrente em um dos bancos brasileiros para recebimento, por depósito, do auxílio financeiro;
	4. O estudante beneficiado pelo PROMISAES, desde que preenchidos todos os requisitos de permanência no Projeto, terá direito a 06 (seis) parcelas de julho a dezembro de 2022, no valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Vitória, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ De 2022.



Assinatura do estudante PEC-G